

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor **ADÃO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 160.944-4, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 161.013-9, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HIDELBRAND SILVA SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agências e Postos, no município de Floriano – PI, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ROXANA BRENA VASCONCELOS DOS SANTOS ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Agências e Postos, no município de Floriano – PI, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Cadastro, da Secretaria da Administração, com efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA DO CARMO CARVALHO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Cadastro, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

TAISE LIANA SOARES CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

FRANCISCO LEVI FONTINELE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Assistência Técnica à Distância, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

MARIA DE JESUS SOUSA E SILVA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Desenvolvimento, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de maio de 2006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-279/2006, de 03 de abril de 2006, da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE**

PROMOVER, por merecimento, de conformidade com o disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005, as Procuradoras do Estado de 2ª Classe

KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS, para Procuradora do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2005.

ANA CECÍLIA ELVAS BOHN, para Procuradora do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2005.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 6.234/06-GP, de 28 de abril de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o servidor **ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR**, Tenente Coronel QOPM, GIP 10.7553, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.